



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.**

**Dispõe sobre a Reprovação do Parecer Prévio nº 2855/2013, e Aprovação da Prestação de Contas do Município Ribamar Fiquene - MA, referente ao exercício de 2010.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, considerando a decisão do Plenário:

Decreta:

**Art. 1º** Fica reprovada o Parecer Prévio nº 2855/2013 e Aprovado a Prestação de Contas da Prefeitura de Ribamar Fiquene do Processo nº 4255/2011 TCE/MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** A Prestação de Contas, de que trata o “caput” deste artigo é de responsabilidade do ex-Prefeito **DIONE ALVES DA SILVA**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, as 11 do mês de dezembro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

  
**CLESIO CARDOSO PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**